



000005

Câmara Municipal de Fernão



ATO DA MESA N.º 03 DE 05 DE AGOSTO DE 2005.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SEBASTIÃO VITÓRIO CESTARI, PRESIDENTE DA CÂMARA DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

EDITA O SEGUINTE ATO:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 2005, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01.00.00 – Legislativo

01.01.0 – Câmara Municipal

6.2-01.031.001.2.001-3390.30-00 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

7.0-01.031.001.2.001-3390.36-00 – Outr.Serv.Pessoa Física R\$ 500,00

9.3-01.031.001.1.001-4490.51.00 – Obras e Instalações R\$ 1.000,00

10.3-01.031.001.1.001-4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 1.000,00

TOTAL R\$ 3.500,00

ARTIGO 2º - A Suplementação que trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01.00.00 – Legislativo

01.01.0 – Câmara Municipal

4.9-01.031.001.2.001-3190.11-00 – Venc.e Vantag.Pessoal Civil R\$ 2.500,00

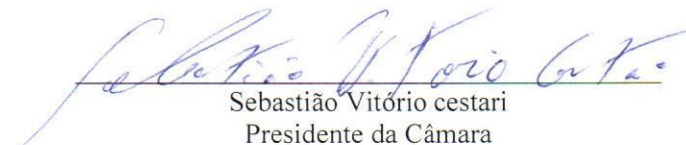
5.7-01.031.001.2.001-3190-13.00 – Obrigações Patronais R\$ 1.000,00

TOTAL R\$ 3.500,00

ARTIGO 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

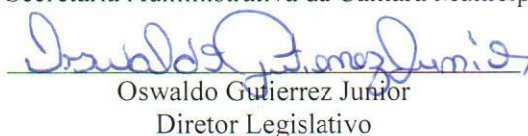
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 05 de agosto de 2005.


Sebastião Vitorio cestari
Presidente da Câmara


José Carlos Greco
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão – Data Supra


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo